



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 52/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004823/2024-79

Marabá-PA, 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre substituição da direção do curso de Saúde Coletiva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Substituição da direção e coordenação do curso de graduação em Saúde Coletiva, em que o professor Carlos Podalírio Borges de Almeida substituirá o professor Luann Wendel Pereira de Sena nos períodos de 05 a 13 de abril de 2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 14:46)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 52, ano: 2024, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 16/04/2024 e o código de verificação: 45e6c75fc4